**AVALIAÇÃO DE CONJUNTURA AGNU**

**28 de setembro a 05 de outubro de 2023**

A convocação da Assembleia Geral Nacional Unificada (AGNU), que será realizada entre os dias 28 de setembro e 05 de outubro de 2023, resulta das deliberações dos conselheiros que participaram da LXXXV Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Representantes Estaduais (CNRE), reunião telepresencial ocorrida em 22 de setembro de 2023.

Visando a manutenção da mobilização da categoria e do seu estado de regime de assembleia permanente, conforme deliberado na última AGNU realizada entre os dias 24 a 30/08/2023, esta convocação conjunta, assinada pelo presidente do CNRE e pelo presidente da Diretoria Executiva Nacional (DEN) do Sindicato, reflete mais uma vez a importância e a urgência do momento vivenciado pelo categoria e tem por objetivo alinhar toda a estrutura sindical e os seus esforços na defesa do cargo.

O único indicativo proposto à categoria trata exatamente da prorrogação do regime de Assembleia Permanente, que se justifica pela eventual necessidade de convocação imediata de AGNU, face à necessidade da permanência do estado de mobilização da categoria na defesa de seus interesses, sobretudo para fortalecer o diálogo e a negociação com o governo para o atendimento da nossa Pauta Reivindicatória de 2023, por meio do acompanhamento das negociações em torno da Mesa Nacional de Negociação Permanente, bem como da Mesa Específica, para tratar de pautas que possuem impacto orçamentário, e da Mesa Setorial, para avaliar as demandas que não tem impacto financeiro e cuja instalação já foi solicitada pelo Sindireceita ao secretário de Gestão de Pessoas e de Relações de Trabalho do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), conforme boletim divulgado à categoria no dia 06/09/2023(<https://sindireceita.org.br/noticias/sindicato/152665-sindireceita-solicita-instalacao-de-mesas-de-negociacao-setorial-e-especifica-para-analistas-tributarios>).

A concomitância do período de realização da AGNU e o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4616 pelo Supremo Tribunal Federal, em sessão virtual a se realizar entre os dias 29/09 e 06/10/2023, servirá à categoria dos ATRFB quanto a mantê-la atualizada acerca do curso do julgamento.

Além do mais, é preciso o estado de mobilização permanente da categoria para que sejam revistos os recursos orçamentários destinados à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) previstos para o ano de 2024 no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), em tramitação no Congresso Nacional, para que haja a suplementação necessária de recursos à administração tributária e aduaneira da União, com recursos prioritários, conforme determina a Constituição Federal, para a realização de suas atividades e de seu Programa de Produtividade, instituído pela Lei nº 13.464/2017.

Tudo converge para a continuidade das ações empreendidas neste segundo semestre visando a luta pela reestruturação salarial e a defesa das atribuições da categoria, sobretudo o trabalho para a garantia dos recursos orçamentários necessários à implementação efetiva do Programa de Produtividade da RFB, estabelecido pela Lei nº 13.464/2017.

Diante do exposto, a DEN e o CNRE orientam pela aprovação do Indicativo 1 e pela votação no Item 1.1, que trata do regime de Assembleia Permanente.